CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 171 DE 29 DE MAIO DE 2019

(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 365 /2019
CM-PALMITAL 30/05/2019

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado oficio ao Senhor Prefeito Municipal, para que nos informe acerca dos seguintes questionamentos, relativos ao Projeto de Lei de Lei n. 21/2019, de autoria deste Executivo:

a) Segundo informações do Sr. Prefeito, o valor advindo de tal empréstimo será destinado à investimentos na cidade e infraestrutura; indaga-se: qual o valor estimado da parcela mensal a ser paga pelo Município?

b) É público e notório que o Município de Palmital encontra-se com seu orçamento praticamente comprometido, seja com a saúde, educação, cultura, folha de pagamento e manutenção da frota; indaga-se: o valor a ser pago por este empréstimo comprometerá ainda mais o orçamento? Em caso negativo, como justifica tal assertiva? Em caso positivo, qual o impacto financeiro desta parcela no orçamento?

c) Há risco do valor a ser pago com a parcela deste financiamento ser retirado dos valores prometidos a título de subvenções municipais às entidades do terceiro setor?

d) Como é de conhecimento da precariedade que está vivendo a saúde do município e a Santa Casa, por qual motivo não foi incluído neste empréstimo ou em outro valores para gastos na saúde e/ou na manutenção ou até mesmo sobrevida da Santa Casa de Misericórdia de Palmital?

e) Na mesma linha de raciocínio da pergunta "d" acima, por qual motivo não foi buscado algum tipo de incentivo/empréstimo para auxiliar as entidades do terceiro setor?

f) O Sr. Prefeito, caso este projeto seja aprovado, possui áreas já reservadas ou compromissadas para adquirir, as quais serão destinadas para instalação de cemitério, de casas populares, do distrito industrial e área de lazer às margens do Rio Paranapanema? Em caso positivo, há avaliação destas áreas e qual o procedimento licitatório a ser observado? Em caso negativo, qual a estimativa de gasto para cada investimento? Qual o prazo estimado para conclusão do processo licitatório e eventual aquisição dessas áreas?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois se trata de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 29 de maio de 2019.

ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)- Vereador

EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Aprovado
SESSÃO Ordinária DE 03/06/2019
Francisco de Souza - Caninha
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03/06/2019
Francisco de Souza - Caninha
Presidente

ENCAMINHADO
em 04/06/2019
OFÍCIO Nº 169 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo